



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2009

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º - Fica criado a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Vereador Rudinei Brombilla de suposta irregularidade e ou improbidade no rodeio promovido pelo Município de Carazinho nos dias 26 a 29 de novembro de 2009 – Rodeio Cezar Paraná, tendo em vista indícios de distribuição gratuita de ingressos, bem como promoção pessoal.

Art. 2º - A comissão será composta pelo seguintes Vereadores: Gilnei Jarré – Presidente, Eugenio Grandó – relator, Felipe Sálvia – membro.

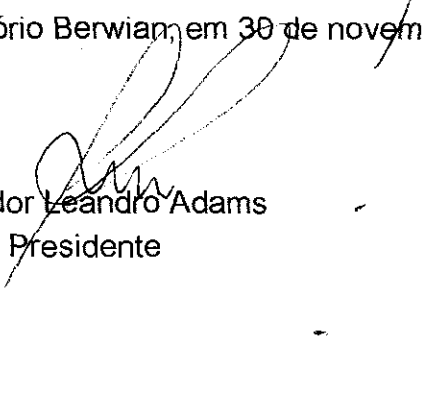
SANDRA CITO L.V

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 05 dias para instalar-se e iniciar os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwian, em 30 de novembro de 2009.


Vereador Leandro Adams
Presidente